

## ATA N.º 8 – 2017/2021

Sessão Ordinária de setembro.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, sito na Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 1, em Valmaior, com início pelas 21 horas e 10 minutos, reuniu, em Sessão Ordinária de setembro, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva, com a presença dos seguintes **Membros da Assembleia Municipal**: Rui Manuel Pereira Marques, Paulo André Silva e Silva, Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Martins Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado, Herculano Miguel Pereira Caetano e António Augusto Mendes de Lemos, indigitado a substituir Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; José Manuel da Silva Alho, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Lúcia Maria Azevedo Antão, João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira e Filomena Jesus da Silva Bastos, do PPD/PSD; Jesus Manuel Vidinha Tomás e Ludovina Correia da Silva, do PS. -----

As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

Igualmente compareceram os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos da Silva, pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os Senhores Vereadores, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; José Licínio Tavares Pimenta e António Nunes de Almeida, indigitado a substituir Nuno Miguel de Abreu Pereira da Silva, do PPD/PSD. -----

Faltaram justificadamente e pediram substituição os Membros Municipais Ana Daniela Marques Santiago e Pedro Jorge Rebelo Tavares. Justificou a não comparência o Membro Municipal Jorge Altino Pinho Melo, do CDS-PP. -----

**Substituições:** -----

Pediram substituição na presente sessão as/os Membros Municipais Ana Daniela Marques Santiago, Nuno Filipe Sachse de Almeida Salgado e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; -----

-----  
Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 16/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 27.06.2018; -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação do valor da taxa sobre imóveis de 2018, a vigorar em 2019; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação do lançamento de uma Derrama para o ano de 2019 – Fixação da taxa percentual; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2019 – Fixação de taxa; -----

Ponto 6 – Apreciação e votação do estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – Fixação da taxa para o ano de 2019; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação da 6.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha – Relatório de Fundamentação Final; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação do procedimento relativo à intenção de desafetação do domínio público de um troço de caminho sito em Assilhó, Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de alteração de constituição do Conselho Municipal de Educação - Mandato 2017/2021 - Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e sua consequente nomeação; -----

Ponto 10 – Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 18.12.2017; -----

Ponto 11 – Apreciação da informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do município, relativa ao 1.º semestre de 2018; -----

Ponto 12 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, dos pontos 3 a 9 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2º Período da Intervenção aberta ao Público. -----  
-----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu início à sessão informando que, por iniciativa de todos os partidos representados na Assembleia Municipal, foi decidido realizar algumas das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, no corrente mandato, em todas as freguesias do município. Foi utilizado o

critério alfabético para determinar a cronologia das sessões, realizando-se esta primeira sessão na Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior e a última na Freguesia de São João de Loure e Frossos. Esclareceu que esta iniciativa visa sensibilizar a população para a importância de uma maior e mais profunda intervenção política e cívica, nomeadamente a nível autárquico, na medida em que todos os cidadãos e cidadãs têm o direito e o dever de participar na escolha da forma como querem viver na terra na qual residem. Agradeceu ao público a sua presença nesta sessão, à Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e seus/suas colaboradores/as, bem como aos/às colaboradores/as da Câmara Municipal, pela disponibilidade, empenho e profissionalismo com que colaboraram para que a sessão decorresse com a dignidade e funcionalidade que lhe deve ser inerente. -----

**A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa;** -----

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente: -----

**Da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento** – Envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 13 a 18/2018 e do Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Ensino Superior - 3ª alteração; -----

**Do Conselho Municipal da Educação** – Convocatória para a segunda reunião do Conselho Municipal de Educação (20 de julho 2018); -----

**Do Ministro da Administração Interna** – Envio de comunicação sobre o processo de descentralização de competências para as autarquias locais, no âmbito da Lei Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

**Da Federação Nacional dos Professores** – Envio de comunicado, apelando às Câmaras e Assembleias Municipais para a não assunção das competências que o Governo pretende transferir na área da educação; -----

**Da Sociedade dos Revisores Oficiais de Contas PALM Pereira, Almeida; Linhares, Monteiro & Associados** – Envio do Relatório Semestral, relativo à situação económica, financeira e orçamental do município, do 1º semestre 2018; -----

**B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros;** -----

**José Alho – PPD/PSD** – Apresentou um Voto de Felicitações à empresa *QUE CENA* e ao munícipe albergariense Sr. Sérgio Pereira, agraciado internacionalmente pelo trabalho desenvolvido, o qual fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo I, Fls. 1). -----

**Paulo Silva – CDS-PP** – Informou que o Grupo Municipal do CDS-PP subscreve o Voto de Felicitações apresentado. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Informou que também o Grupo Municipal do PS associa-se ao Voto de Felicitações apresentado. -----

**Paulo Silva – CDS-PP** – Apresentou um Voto de Congratulação ao Sr. António Augusto Fontoura Pereira, cidadão albergariense, que conquistou o título de campeão distrital absoluto de fundo, em 2018, da Associação Columbófila do Distrito de Aveiro. Apresentou ainda um Voto de Felicitações à associação ARMA, pelo prémio recebido em Valência, Espanha. Os votos apresentados ficam anexos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo II, Fls. 1; Anexo III, Fls. 1). -----

**José Alho – PPD/PSD** – Informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD subscreve o Voto de Felicitações apresentado. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Informou que também o Grupo Municipal do PS associa-se ao Voto de Felicitações apresentado. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Considerando que os Votos de Felicitação apresentados foram subscritos por todos os Grupos Municipais, declarou os mesmos aprovados, por unanimidade. ---

**C – 1.º Período da Intervenção aberto ao Público;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Declarou aberto o primeiro Período de Intervenção aberto ao Público, informando não haver inscrições. -----

**D – Período Antes da Ordem do Dia;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Declarou aberto o Período Antes da Ordem do Dia, solicitando que fossem feitas as inscrições para intervenção neste período. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Usou da palavra, expressando a grande satisfação dos Membros Municipais da bancada do PPD/PSD pela realização da presente sessão em Valmaior. Referiu ter verificado que o sinal de internet e da rede móvel não se encontra operacional em diversas freguesias do município, nomeadamente em Alquerubim e no local de Valmaior, questionando quais as diligências que estão a ser tomadas para ultrapassar este problema, que causa desigualdades no acesso à informação por parte dos munícipes. No que respeita ao tema da saúde, mencionou a alteração de posição do CDS-PP de Albergaria-a-Velha face ao ano de 2007, recordando que, naquele ano, os vereadores Carlos Resende e Rui Marques manifestaram, em entrevistas, ser contra o possível encerramento do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Albergaria-a-Velha e o atual vereador António Souto, membro da Assembleia Municipal em setembro de 2006, referia que as Unidades de Saúde Familiar (USF) existentes no município eram insuficientes. Esclareceu que, em reunião de Câmara Municipal, o vereador José Licínio Pimenta demonstrou que o Presidente da Câmara Municipal tem uma estratégia escondida e concertada com o ACES\_Baixo Vouga, passando pelo encerramento de extensões de saúde, designadamente em Alquerubim, Ribeira de Fráguas, São João de Loure e Valmaior, entendendo estar-se perante um total abandono das populações, que estão a envelhecer e que ficarão privadas do acesso à saúde e sem uma rede de transportes que minimize esse abandono. Acrescentou que o serviço de saúde atualmente existente é fundamental para o município de Albergaria-a-Velha, sendo dever da Câmara Municipal responder e ter em conta as necessidades dos munícipes, designadamente ao nível da prestação de cuidados de saúde. Afirmou que o executivo deu início a uma obra na Freguesia de Angeja, em segredo, sem a assinatura prévia de qualquer documento legal que o permitisse, acrescentando que aquela obra foi realizada em terreno que, na altura, não estava disponível para o efeito. Depois de alertado pelos vereadores do PPD/PSD, o Presidente da Câmara Municipal apressou-se a encontrar uma solução, que se revelou uma falha, porque os pressupostos legais para executar a obra não se verificam. Mencionou que o Presidente da Câmara Municipal não assume a política que tem definida na área da saúde, o que, no seu entender, se ficará a dever ao facto de ser manifestamente contrária aos interesses da população deste município. Terminou a sua intervenção, questionando o Presidente da Câmara Municipal se está preparado para assistir à manifestação de descontentamento das pessoas nas ruas e se o atual mandato e respetivo executivo ficará marcado como sendo o “coveiro” das extensões de saúde. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Referiu que o Grupo Municipal do PS sempre defendeu a realização das sessões da Assembleia Municipal nas freguesias, recordando que esta iniciativa já ocorreu nos mandatos do ex-Presidente de Câmara Municipal Rui Marques, pelo que a introdução desta norma no atual Regimento se afigura como um ato bastante positivo. Disse que a Câmara Municipal tem apoiado as associações e apostado em infraestruturas desportivas, verificando-se no entanto que os percursos da BIORIA, em particular entre São João de Loure e Angeja, tem vindo a degradar-se desde que aquela infraestrutura foi entregue ao município, situação que é agravada pelo ineficiente sistema de recolha de resíduos ali existente, que leva a que os resíduos se encontrem espalhados no percurso pedestre. Relativamente a esta matéria, disse ainda que a população não procede à separação dos resíduos e à correta utilização dos ecopontos por falta de informação, entendendo que a autarquia não tem uma política de informação e formação consistente nesta área. Por seu turno, ao promover eventos como o “Há Festa na Aldeia”, ou a Rota dos Moinhos, bem como a utilização da bicicleta, está a promover os valores de preservação ambiental e patrimonial, mas não existem políticas locais do foro ambiental. Continuando, informou que o Governo pretende rever o processo de reorganização administrativa do território, instituído pela Lei n.º 11-A/ 2013, de 28 de janeiro. Relembrou que, na época, o Grupo Municipal do PS foi contra a agregação das freguesias efetuada no município, porque as populações não foram ouvidas e os critérios utilizados foram estritamente políticos. Esta agregação teve como resultado um maior distanciamento entre os/as eleitores/as e os/as eleitos/as, bem como a diminuição da participação dos cidadãos e cidadãs das freguesias de Valmaior e de Frossos no processo eleitoral e no processo de decisão face à existência de listas únicas para duas freguesias, afetando a representação das freguesias agregadas de menor dimensão, inclusive nos órgãos eleitos. Esclareceu que o Grupo Municipal do PS defende que a população das freguesias deve ser ouvida, expressando a opinião sobre o modelo de agregação em vigor, designadamente se a freguesia deverá ou não continuar agregada, de acordo com o modelo vigente, ou se deverá ser agregada a outra freguesia, distinta da atual. Terminou a sua intervenção informando estar expectante relativamente ao acolhimento da sugestão apresentada pelo Grupo Municipal do PS por parte da Câmara Municipal e do seu Presidente. -----

**Arménio Silva – CDS-PP** – Usou da palavra, alertando para o problema existente no âmbito da recolha dos resíduos urbanos, que entende não poder persistir, por ser um problema de saúde pública. Informou que, em algumas ruas de São João de Loure, o lixo não é recolhido há quinze dias, tal como ocorre em outras freguesias deste e dos demais municípios que assinaram o mesmo contrato de aquisição destes serviços. Referiu que, perante o incumprimento da empresa, o município tem todas as condições para rescindir o contrato. Continuando, informou que o Presidente da CIRA, Eng.º José Ribau Esteves, afirmou nunca ter tido conhecimento do assunto respeitante ao passeio da ponte de São João de Loure, que faz a ligação à freguesia de Eixo, no Município de Aveiro, esperando que o Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos tenha entregue os documentos à CIRA ou que o faça com a maior brevidade. Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que retome este assunto na próxima reunião da CIRA, pese embora este não seja da responsabilidade deste executivo municipal, mas reveste elevada importância para a população. Informou que, na última sessão da Assembleia de Freguesia de São João de Loure e Frossos foram questionadas as razões da colocação das instalações provisórias para atendimento médico em Angeja, em detrimento de Frossos,

que é um local mais centralizado. Solicitou ao executivo municipal a requalificação dos parques que confrontam com a ciclovia Angeja-Fossos, pela importância que revestem, inclusive para apoio àquela infraestrutura. Questionou da possibilidade de ser facultada informação sobre o tempo que os funcionários da Câmara Municipal dedicam a cada freguesia numa próxima Assembleia Municipal, por ter a percepção que as freguesias do sul ficam um pouco abandonadas, salientando a necessidade de equidade na distribuição dos meios. Alertou ainda para a necessidade de intervenção nas rotundas, pese embora seja do seu conhecimento que a Câmara Municipal está a desenvolver um projeto para proceder à sua requalificação. Concluiu a sua intervenção defendendo que o próximo Orçamento Municipal deverá dar especial atenção às freguesias ribeirinhas, porque estiveram abandonadas nos últimos quinze anos, designadamente a Freguesia de São João de Loure e Fossos. -----

**Paulo Silva – CDS-PP** – Informou que a posição do CDS-PP de Albergaria-a-Velha sobre a reorganização das freguesias é a mesma que assumiu anteriormente. O processo de agregação não teve em conta muitos fatores que são importantes para a população, pelo que o CDS-PP local teve de adaptar-se e assumir uma política diferente. Referiu que o PS, que foi contra o processo de agregação das freguesias, e se encontra atualmente em funções no Governo, poderá elaborar um procedimento que permita auscultar a opinião das populações. Em seguida, enumerou algumas das medidas que o atual executivo municipal adotou ao nível da sua política ambiental, como o apoio da Câmara Municipal à Associação dos Amigos dos Animais de Albergaria-a-Velha, recordando que o canil era um problema ambiental e de saúde pública; aos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, que defendem a natureza e todo o património do município; às Juntas de Freguesia, no âmbito da limpeza dos caminhos promovida pelo município; a preferência dada na instalação de empresas verdes no município, não poluentes, ligadas à área das tecnologias da informação e outras empresas que tenham como preocupação a não poluição no município ou o programa *Albergaria em Flor*, que sensibilizou as pessoas para a importância da natureza. Quanto aos resíduos sólidos, informou que o município poderá rescindir o contrato intermunicipal celebrado com a Luságua, mesmo que nele não esteja clausulado o ato de rescisão, tendo em consideração o seu incumprimento. Deu nota do elevado número de reuniões realizadas, inclusivamente a nível intermunicipal e dos contactos efetuados com a empresa para solucionar este problema, que é um assunto de saúde pública e para cuja resolução devem ser tomadas medidas eficazes. Recordou que o país já gastou muito dinheiro com ecopontos, ações de sensibilização nas escolas, entre demais medidas, havendo uma reiterada falta de civismo da população, que é um problema comum em vários municípios. -----

**Rui Sousa – PPD/PSD** – Usou da palavra, recordando o Membro Municipal Paulo Silva que, quando o processo de reorganização administrativa das freguesias foi apreciado e votado em Albergaria-a-Velha, o CDS-PP estava na oposição, tendo assumido ser contra a agregação das freguesias. Desconhecendo a forma como o processo legislativo irá decorrer, referiu que o assunto provavelmente será discutido pela Assembleia Municipal. Atualmente, o CDS tem a maioria e terá uma decisão a tomar, devendo o executivo começar a trabalhar esta matéria. Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se já teve alguma intervenção neste âmbito, se tem conhecimento do trabalho que está a ser feito e qual a posição que vai defender pelo município. Sobre o processo de transferência de competências da Administração Pública Central para os municípios, comunidades intermunicipais e

freguesias, solicitou esclarecimentos ao Presidente da Câmara Municipal sobre o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido para o Município de Albergaria-a-Velha. -----

**Paulo Silva – CDS-PP** – Referiu manter a posição que assumiu quando se encontrava na oposição, que era manifestamente contra o processo de agregação das freguesias, mencionando que essa posição será mais dificilmente mantida pelo Membro Municipal Rui Sousa que, em 2013, integrava um partido político distinto do atual. Disse ainda entender que a população deverá ser auscultada e realizar-se um procedimento com coerência, critérios e tranquilidade. Concluiu afirmando que o CDS apoiará a decisão da população, não tomando posição em função de geoestratégias políticas. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Interveio, referindo falta de civismo e, em simultâneo, a falta de sensibilização, informação e formação da população no que respeita à preservação do meio ambiente. Na sua opinião, a Câmara Municipal deverá assumir uma política local para relembrar as pessoas da importância da separação dos resíduos. Sobre o processo de reorganização administrativa, questionou o Membro Municipal Rui Sousa sobre a posição que irá tomar quando o Governo reabrir o processo tendo em consideração que, em 2013, votou contra o modelo de agregação. Questionou se irá ou não vincular a posição do PSD, porque em Albergaria-a-Velha a decisão anteriormente tomada foi puramente política. Questionou ainda se o Grupo Municipal do PSD vai defender a auscultação das populações, processo que não foi adotado anteriormente. Terminou a sua intervenção, informando que o Governo defende um modelo muito próximo do que foi seguido em Lisboa, perspetivando-se uma análise ao modelo de agregação seguido, no sentido de verificar se aquele potenciou ou não sinergias nas freguesias agregadas. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, saudando o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior pelas condições criadas em Valmaior para a realização da presente sessão, felicitando ainda todos os partidos pelo facto de, ao fim de dezasseis anos, ser possível realizar sessões da Assembleia Municipal nas freguesias. Homenageou o ex-Presidente da Câmara Municipal Rui Marques, que deu início a esta prática. Felicitou ainda o Presidente da Assembleia Municipal pela preocupação em aproximar este órgão local às pessoas, trazendo a discussão para as freguesias. Saudou a iniciativa, o esforço e a colaboração de todos/as, incluindo dos/as colaboradores/as da Câmara Municipal. Indicou que, em Valmaior, e neste salão em particular, existe acesso à Internet, podendo ser facultada a senha de acesso wi-fi, acrescentando que os equipamentos municipais dispõem de acesso à Internet através da rede wi-fi, que anteriormente não existia. Sublinhou que o responsável por todas as situações que decorrem no município é o Presidente da Câmara Municipal, não colocando a responsabilidade nos/as vereadores/as. Esclareceu ainda não fugir ao assunto da saúde, pese embora esta não seja uma competência do município, referindo a preocupação do executivo com a existência de um serviço de qualidade ao maior número possível de munícipes. Continuando, informou subscrever integralmente a posição dos Membros Municipais Jesus Vidinha e Paulo Silva relativamente à reorganização administrativa das freguesias. No que respeita à recolha dos resíduos urbanos, que é um problema comum a outros municípios, informou existir um conjunto de condicionantes que contribuem para a atual situação, designadamente a falta de mão-de-obra, havendo também uma questão ligada aos rácios económicos das empresas que prestam este serviço.

Esclareceu ainda que os municípios de Vagos, Oliveira do Bairro e Albergaria-a-Velha estão a organizar-se para envolver os advogados das Câmaras Municipais e da empresa contratada que efetua o serviço de recolha dos resíduos, perspetivando-se a rescisão do contrato celebrado. Saliu a preocupação do Município de Albergaria-a-Velha em matéria ambiental, referindo, para além das ciclovias construídas, a importância do trabalho desenvolvido pela *Associação Bioliving*, sediada no município e liderada pela Eng.<sup>a</sup> Milene Matos, uma das técnicas do foro ambiental reconhecida no âmbito académico, conforme se evidencia nos trabalhos ambientais que realiza nacional e internacionalmente, nesta matéria. Informou ter sido iniciado um estudo de um conjunto de indicadores no âmbito da fauna e da flora, numa parceria entre o município e a referida associação, que foi interrompido devido ao furto das câmaras de filmar que tinham sido colocadas para o efeito. Referiu também que o executivo está a trabalhar no sentido da recuperação de caminhos e colocação de torres de observação e painéis informativos sobre a fauna e a flora na Freguesia da Ribeira de Fráguas e no Baixo Vouga lagunar, acreditando que a credibilidade e sustentabilidade do que se pretende realizar trará resultados para o município. Ainda neste âmbito, deu nota que a 5ª edição da *Revista Albergue*, projeto encabeçado pelo Vice-Presidente Delfim Bismarck, terá em conta a valorização ambiental do território, considerando que este município começa a marcar a diferença, iniciando pela informação e sensibilização da população para a importância da fauna e flora do território. Voltando ao contrato Intermunicipal para recolha de resíduos urbanos, informou que a Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos defendeu, aquando da celebração daquele contrato, que para além do fator preço fossem tidos em consideração outros critérios para garantir um serviço de qualidade, apresentando à população e à referida dirigente as suas desculpas pela atual situação. No que concerne ao passeio da ponte de São João de Loure, esclareceu que o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro se disponibilizou para colaborar neste processo. Relativamente ao processo de transferências de competências para as autarquias, disse ter algumas reservas quanto ao avanço do antes da realização das eleições legislativas. Sublinhou tratar-se de um processo complexo, havendo a necessidade de esclarecimentos, por exemplo, na área da educação, referindo que o montante a transferir para os municípios depende dos atuais rácios mas não poderá descurar-se que os indicadores hoje apresentados serão diferentes no futuro pelo que as Câmaras Municipais poderão ser prejudicadas, caso tenham de cumprir com o que for agora decretado. Ainda neste âmbito e no que respeita às estradas nacionais, informou que o Ministro das Finanças já percebeu não haver recursos financeiros suficientes. Concluiu lembrando que a transferência de competências para as autarquias é um processo evolutivo, que os autarcas não devem recusar, sendo necessário ter coragem para assumir o risco associado à descentralização. Referiu ainda que há matérias relativamente às quais as autarquias deveriam ter maior poder de decisão, de modo a não estagnar o desenvolvimento territorial. -----

**José Alho – PPD/PSD** – Usou da palavra, indicando que, no âmbito da saúde, a intervenção do Presidente da Câmara Municipal reforça a preocupação e apreensão da bancada do PPD/PSD, porque revelou a inexistência de uma estratégia para o município. Referiu serem demasiados casos para o Presidente assumir a desresponsabilização da Câmara Municipal, entendendo que se enfrentam circunstâncias que exigem sensibilidade, estratégia e absoluta intransigência na defesa da rede de cuidados de saúde existente no município. Continuando, questionou se alguma das extensões de saúde das freguesias da Ribeira de Fráguas, Angeja, Alquerubim ou São João de Loure correm risco



de encerrar. Questionou ainda se a Extensão de Saúde de Valmaior continuará encerrada ao público e sem médico e se a Extensão de Saúde da Ribeira de Fráguas vai perder o seu médico de família, uma vez que este também exerce funções na Extensão de Saúde da Branca. No que concerne à Freguesia de Angeja, informou estar protocolada uma estratégia concertada entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal, conforme cópias dos documentos oficiais relativos ao contrato de empreitada e ao contrato a celebrar com a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. que entregou, os quais ficam anexos à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo IV, fls. 5). Esclareceu que qualquer deliberação que venha a alterar o desenho da rede de cuidados de saúde do município não pode ser tomada em circuito fechado, devendo envolver a Câmara e a Assembleia Municipal. Questionou como será possível ambicionar a fixação das populações de Angeja, Ribeira de Fráguas, São João de Loure ou Alquerubim se, simultaneamente, se verificar o encerramento dos serviços de proximidade, questionando sobre a decisão que irá ser tomada nesta matéria. Concluiu informando que a bancada do PPD/PSD estará ao lado de todos os autarcas que, independentemente do partido que representam, lutem pela manutenção das extensões de saúde, apoiando igualmente a população que luta por esse desígnio e enaltecendo a posição tomada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD. -----

**Paulo Silva – CDS-PP** – Usou da palavra, indicando partilhar as preocupações do Membro Municipal José Alho. Informou ter percecionado que o Grupo Municipal do PPD/PSD tem ideias claras e uma política de saúde para o município, que tem como base fundadora a proximidade e, considerando ainda que nesta Assembleia existem Membros Municipais pertencentes ao partido que atualmente se encontra no governo, sugeriu a criação de uma comissão de trabalho, onde os três Grupos Municipais elaborem uma política concertada. Manifestou a sua concordância com o facto de não ser o Presidente da Câmara Municipal, nem os vereadores, a tomar esta decisão isoladamente, sendo favorável à tomada de uma decisão conjunta. Desta forma, também os partidos da oposição poderão constatar as dificuldades e as condicionantes que são colocadas por quem tem a competência de atuação nesta área. -----

**Arménio Silva – CDS-PP** – Usou da palavra, questionando o Membro Municipal José Alho sobre qual a freguesia que apoiará perante o potencial cenário de criação de uma USF fixada no sul do município, referindo julgar que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos terá a intenção de que esta seja instalada em São João de Loure. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Interveio solicitando ao Presidente da Assembleia Municipal que informasse o documento entregue pelo Membro Municipal José Alho é suficientemente esclarecedor e fidedigno para poder ser apenso à ata, por lhe parecer truncado em muita informação que nele consta. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Esclareceu que, sendo confirmado que os documentos foram obtidos a partir dos originais, não deverão ser colocados em causa. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Interveio, informando que o documento entregue à Mesa foi obtido através da plataforma do município e está truncado porque foi ocultado o nome dos intervenientes, face à Lei de Proteção dos Dados Pessoais. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, informando o Membro Municipal José Alho que a Extensão da Saúde de Valmaior não está encerrada, esclarecendo ainda que não foi o executivo do CDS-PP que encerrou a Extensão de Saúde de Frossos e o SAP. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Entregou um documento, o qual fica anexo à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo V, fls. 1), esclarecendo que a Extensão de Saúde de Frossos foi encerrada e reaberta no mandato liderado pelo PPD/PSD, mas que encerrou novamente durante o mandato do CDS-PP. Mencionou ainda que o SAP não foi encerrado, tendo sido apenas reduzido o período de funcionamento das 00h00 para as 20h00. -----

**José Alho – PPD/PSD** – Solicitou esclarecimentos ao Presidente da Câmara Municipal relativamente às razões que levaram à realização de dois ajustes diretos para aquisição de serviço de táxi, no valor de 12.000,00+IVA, à empresa *Alegria Veloz*, questionando se não seria mais correto e justo proceder a uma consulta junto de todos os taxistas do município. Questionou também se não seria igualmente justo consultar a empresa QUE CENA, sediada na Branca, quando a Câmara Municipal procede à contratação de serviços de produção de filmes promocionais e/ou documentários do município, solicitando informações sobre os motivos e os critérios utilizados para a aquisição de serviços ao Sr. José Vieira, através de procedimento por ajuste direto, no valor de 13.000,00+IVA, para a realização de um documentário histórico. Solicitou depois ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que confirmasse se este é o único serviço contratualizado pela Câmara Municipal, através de ajuste direto, na plataforma Base.Gov. Continuando, solicitou esclarecimentos sobre o critério utilizado pela Câmara Municipal para a contratualização de serviços a uma empresa sediada no Porto, através de ajuste direto, para a realização de um filme promocional do município. Concluindo, questionou quais as razões para o Presidente da Câmara Municipal ter autorizado a prorrogação do prazo de execução da obra de requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, até 5 de outubro, quando havia sido alertado pelo Vereador José Licínio Pimenta, em reunião da Câmara Municipal, para a importância daquela obra ser concluída previamente ao início do ano letivo, referindo que a Câmara Municipal é responsável pela obra e pelo seu acompanhamento e fiscalização, pelo que o Presidente deveria ter antecipado o cenário desde fevereiro. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que fosse dada a palavra ao Sr. Vereador Delfim Bismarck, para esclarecer o Membro Municipal José Alho acerca das questões colocadas pelo mesmo. -----

**Vereador Delfim Bismarck** – Usou da palavra, esclarecendo que a Câmara Municipal contrata frequentemente serviços à empresa QUE CENA, de Sérgio Pereira. Esclareceu que o jornalista José Vieira tem experiência jornalística superior a dez anos, tendo apresentado uma proposta à autarquia para realizar uma homenagem aos militares da Guerra do Ultramar. O jornalista realizou mais de cento e vinte entrevistas a pessoas de todas as freguesias do município, procedeu à afixação de cartazes, tendo realizado um trabalho incansável e meritório. Relativamente ao vídeo promocional do município, informou ter sido contratada uma das melhores empresas do país, sugerindo aos Membros Municipais a consulta do portal da empresa, a visualização dos seus vídeos promocionais e as adjudicações

efetuadas pelas respetivas Câmaras Municipais, para que possam ter conhecimento do custo de cada filme. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, lamentando ter transtornado a atividade letiva em cinco dias, referindo a dificuldade existente para efetuar obra em tempo útil, sobretudo face à escassez de mão-de-obra. Disse ainda entender ter valido a pena o esforço efetuado, face à melhoria da qualidade de vida e conforto proporcionado aos professores e alunos daquele estabelecimento de ensino. Felicitou a Senhora Vereadora Catarina Mendes pela insistência na realização da obra e pela obtenção das verbas necessárias à sua realização junto da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado. Concluiu a sua intervenção apresentando o seu reconhecimento aos técnicos e dirigentes da autarquia pelo sucesso na concretização da primeira fase de um processo marcado pela elevada complexidade e que permitiu a resolução de um problema que durava há décadas. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo mais inscrições, deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

**E – Período da Ordem do Dia:** -----

**Ponto 1 – Apreciação e votação da ata Sessão Ordinária de junho, realizada em 27.06.2018;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou inscrições relativamente ao ponto 1 da Ordem do Dia. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Informou que a bancada do PPD/PSD votará contra a ata, apresentando uma declaração de voto, a qual foi lida e ficará anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo VI, fls. 1). -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou que o documento da Câmara Municipal, comprovativo da submissão de dados à DGAL foi anexo à ata dado ter sido apresentado em tempo próprio e ter sido distribuído a todos os Membros Municipais, sem invalidar o documento apresentado pelo Membro Municipal Luís Oliveira. Foi este o pensamento que baseou a aceitação e integração daquele documento em ata. Informou que o Membro Municipal solicitou, por e-mail, que a ata refletisse o pensamento da sua intervenção, solicitando, no mesmo e-mail, a junção de documentos à ata, apresentados posteriormente à realização da sessão. Esclareceu que a ata é um resumo do que foi dito e não dos pressupostos daquilo que a pessoa pretendia afirmar, pelo que ficarão registadas em ata as explicações que o Membro Municipal apresenta nesta sessão. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Usou da palavra referindo que a sua intervenção na sessão de junho está vertida na ata, colocando apenas em causa o facto de a Câmara Municipal ter apresentado um documento obtido através do *back office*, que não é objeto do princípio do contraditório, porque não é um documento público, contrariamente ao documento que o próprio solicitou que fosse anexo à ata, o qual se encontrava, disponibilizado no portal da DGAL. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Usou da palavra, esclarecendo que o documento da Câmara Municipal foi apenso à ata para memória futura e que poderá ser visto e contraditado em qualquer altura, pensamento este que o induziu a aceitar a integração daquele documento em ata. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Interveio, declarando não colocar em causa o pensamento do Presidente da Assembleia Municipal, solicitando que compreenda também o seu. Frisou nunca ter dito que o documento apresentado pela autarquia era falso, apenas tendo referido estar na presença de um documento de *back office* que não é objeto de contraditório. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Informou que o documento está em ata, podendo ser analisado e contestado. Se não estivesse anexo à ata é que não poderia ser consultado e eventualmente contestado. -----

**Arménio Silva – CDS-PP** – Usou da palavra, indicando que uma ata é um resumo do que se passou na sessão, que é enviada antecipadamente aos Membros Municipais, os quais podem solicitar aos serviços de apoio ao órgão a inclusão de alguma intervenção que não tenha sido integrada na ata. Questionou o Membro Municipal Luís Oliveira se todas as declarações de voto apresentadas pela bancada do PPD/PSD, no final do discurso, sem ser possível opinar sobre as mesmas, e que ficam apenas à ata, não colocam em causa o princípio do contraditório. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo mais inscrições, colocou à votação a ata da Sessão Ordinária de junho, recordando que, de acordo com o preceituado no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, “não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. -----

**Votação:** Estando presentes e com direito a votação dezoito Membros Municipais e colocada a votação a ata da Sessão Ordinária de Junho, esta foi aprovada por maioria, com doze votos a favor, dos onze Membros Municipais do CDS-PP e de um Membro Municipal do PS, e seis votos contra dos Membros Municipais do PPD/PSD. -----

Não participaram na votação da presente ata os Membros Municipais Rui Marques, Carla Castro, Herculano Caetano, António Lemos, do CDS-PP; Filomena Bastos, do PPD/PSD; Jesus Vidinha, do PS; Jorge Lemos, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; e Adalberto Póvoa, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, por não terem estado presentes na sessão a que ela respeita. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 2. -----

**Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 2. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Usou da palavra referindo não constar na Informação Escrita qualquer referência à atividade desenvolvida pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestal e solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que seja facultada a informação em falta. Disse ainda ter verificado que, das onze empreitadas referenciadas na Informação Escrita, oito excederam o prazo em mais de um ano, solicitando esclarecimentos relativamente ao facto de terem terminado prazos de execução de obras, cujos trabalhos ainda decorrem, sem ter sido apresentado qualquer pedido de prorrogação de prazo, bem como das razões para a aprovação sistemática de pedidos de prorrogação de prazos cujas obras já deveriam ter terminado há um ano, mencionando que esta situação acarreta consequências para os munícipes e consequências do foro legal. Afirmou ter sido lesado, enquanto professor, com as obras realizadas na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, porque não conseguiu dar aulas. Continuando, e tendo verificado que o Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas procedeu ao desaterro de um terreno situado no Cubo, em Angeja, questionou se este teve lugar no terreno onde decorre a empreitada da Unidade de Saúde do Baixo Vouga e se estão ou não previstos trabalhos de movimentação de terras no âmbito da referida empreitada. A confirmar-se, questionou se não se estará

na presença de inflação da despesa. No que respeita à reunião havida entre o Presidente da Câmara Municipal e a empresa Luságua, à qual foi concessionado o serviço da recolha dos resíduos urbanos, questionou se o Presidente reconhece o erro de mudança da empresa e se vai ou não proceder à revogação daquela concessão, uma vez que não está a ser assegurado um serviço de qualidade e não serve os interesses da população. Questionou sobre as diligências tomadas pelo executivo no sentido de resolver este problema, que afeta toda a população, sugerindo que o serviço de recolha do lixo seja realizado pelo pessoal da autarquia, caso não haja uma empresa que preste aquele serviço. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Usou da palavra, acompanhando a intervenção do Membro Municipal Luís Oliveira no que respeita ao prazo de execução das empreitadas, recordando, todavia, que aquando dos mandatos do PPD/PSD, também se verificavam atrasos na execução das obras. Referiu compreender que a carência de mão-de-obra é uma das razões para este atraso, embora o mesmo seja inadmissível. Questionou qual o prazo de conclusão da obra afeta à rede primária de defesa da floresta contra incêndios, que é fundamental para a segurança do município, referindo que este atraso é pouco compreensível, quando o assunto referente aos incêndios é premente, tendo, inclusive, sido solicitada a atuação dos particulares. -----

**Rui Sousa – PPD/PSD** – Usou da palavra, sugerindo à Câmara Municipal a apresentação de informação escrita sobre a taxa de ocupação do Albergue, à semelhança do que é feito para o Cineteatro Alba e Biblioteca Municipal. Perguntou quais as razões para o facto de terem sido colocados bancos sem encosto no município, designadamente junto ao Largo dos Chorões e na Rua das Lameirinhas, numa altura em que se assiste a um aumento do número de idosos, inclusive com limitações de mobilidade. Lamentou ainda que se verifique uma diminuição do número de bancos da marca Alba no município. Depois, alertou para a existência de sinalização mal colocada junto ao Cemitério Municipal. No que respeita às infraestruturas rodoviárias, indicou ser a favor da colocação de lombas nas passadeiras, dada a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos, sugerindo que a Câmara Municipal proceda ao levantamento das vias que requerem, com maior prioridade, a colocação de lombas redutoras de velocidade, sugerindo a sua colocação na Avenida D. Afonso Henriques e na Rua da Semouqueira, tendo em conta o excesso de velocidade que ali se verifica, o qual preocupa a população. Indicou desconhecer se a obra de Requalificação da Praça está concluída, entendendo ser correta a aposta da Câmara Municipal na dinamização daquele espaço, o qual deveria, no entanto ser uniforme. Solicitou informações relativamente ao estado das obras existentes nas lojas localizadas na Rua 1º de Maio e às razões para a persistente existência de feirantes na praça Dr. Albuquerque Pinho, ocupando a via pública e passeios. -----

**Arménio Silva – CDS-PP** – Usou da palavra, felicitando a Vereadora Catarina Mendes pelo reconhecido mérito e notável esforço para concretizar a 1.ª fase da obra de requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha. Parabenizou ainda o Vereador Delfim Bismarck pela promoção de eventos culturais, no período auge, entre junho e setembro. Depois, solicitou que sejam reforçadas as diligências efetuadas junto da empresa responsável pela construção do Centro Cultural de São João de Loure para que sejam resolvidos os problemas ali detetados. No que respeita ao assunto da defesa da floresta, informou ter ficado estupefacto com o trabalho realizado pela Câmara Municipal no ano passado, na freguesia de Ribeira de Fráguas, pelo estradão aberto na zona que separa os municípios de Albergaria-a-Velha e de Sever do Vouga. Relembrou que há cerca de uma semana atrás, num curto

espaço de tempo surgiram dois incêndios, em Pinheiro e nas Frias, tratando-se, na sua opinião, de fogo posto, havendo a necessidade de refletir-se sobre este problema, porque não há defesa primária da floresta que seja eficaz contra atos criminosos. -----

**Paulo Silva – CDS-PP** – Referiu que a Informação Escrita já é demasiado exaustiva. Recordou aos Membros Municipais o direito de oposição e o direito à informação que lhes assiste, sugerindo que apresentem as perguntas junto do Presidente Câmara Municipal ou da Vereação e, após obtida a informação solicitada, apresentem as intervenções políticas sobre o assunto neste órgão. -----

**Rui Marques – CDS-PP** – Referiu entender que a realização da presente sessão representa o reconhecimento implícito dos órgãos autárquicos do município de que Valmaior tem uma identidade muito específica e muito própria. Continuando, mencionou que nesta Assembleia Municipal tende-se à discussão de situações acessórias e conjunturais, devendo, pelo inverso, ser discutidas situações essenciais e estruturantes, entendendo igualmente que o ato de atribuir responsabilidades ao executivo por aquilo que corre mal em matérias que não são competência do município não abona em favor da seriedade intelectual, mencionando que nesta sessão, ouviu falar na proteção civil, educação e saúde, sendo que a gestão da GNR, dos professores e do pessoal afeto ao Ministério da Saúde não é da competência dos municípios. Relativamente às concessões, referiu o crescente recurso a este modelo nos últimos anos, devendo refletir-se sobre este assunto, no sentido de perceber se a Câmara Municipal deverá manter ou não as concessões existentes ou reassumir aquelas funções, através de recursos próprios, entendendo que serviços como a conservação de estradas e a recolha de resíduos deveria voltar a ser prestado pela Câmara Municipal, porque uma empresa não tem uma política de proximidade comparável a uma autarquia. Desta forma, solicitou ao Presidente da Câmara que a autarquia estude a possibilidade de retomar a função de recolha dos resíduos urbanos através das suas equipas de pessoal. Terminou a sua intervenção, sublinhando que a Câmara Municipal está preocupada com a questão da saúde no município, mas esta não é uma matéria na qual os municípios tenham responsabilidades. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Esclareceu que tem dificuldade em enquadrar a intervenção do Membro Municipal Rui Marques na Informação Escrita. Pese embora a pertinência dos temas, solicitou que não se perca o foco daquilo que está contemplado naquele documento. -----

**Rui Marques – CDS-PP** – Continuou a sua intervenção, esclarecendo o Membro Municipal Luís Oliveira que nunca teve qualquer intervenção pública desde o momento em que deixou de exercer funções na Câmara Municipal. Recordou que, quando se previa o encerramento do SAP no período noturno, o PPD/PSD ganhou as eleições autárquicas à custa do compromisso apresentado pelo Dr. Menezes, relativamente ao não encerramento do serviço de urgência e que, decorridas as eleições, o serviço de urgência encerrou a partir das 20h00. -----

**João Branco – PPD/PSD** – Usou da palavra, informando estar preocupado com a existência de ninhos de vespas asiáticas junto da população, tendo apresentado os devidos alertas em sessões de Assembleia Municipal anteriores e pouco ou nada ter sido feito. Acrescentou a necessidade de ser assumida uma atitude de proteção da população, que se encontra exposta a vários perigos, nomeadamente ao vandalismo, roubos e burlas, sendo indispensável e urgente sensibilizar as autoridades competentes para que haja um patrulhamento mais constante e eficaz no município.

Alertou ainda para a carência de limpeza e desinfeção dos contentores de recolha de resíduos urbanos, que representa um perigo para a saúde pública. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Referiu que o assunto das concessões é pertinente, devendo verificar-se se o modelo vigente é ou não o mais adequado para as autarquias locais. Mencionou também que nem todos os modelos de concessão funcionam mal, mas que o modelo utilizado por este município não é o melhor, recordando que a AdRA é um exemplo de modelo alternativo ao inteiramente privado. Disse pensar que, com a intervenção de todos os municípios, deveria criar-se uma alternativa ao modelo privado, onde também se verifique a presença de capital público, embora a conjuntura não seja, eventualmente, a mais favorável, entendendo que o modelo da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga seria talvez o mais adequado. Ainda a este respeito, informou que o atual Governo criou uma plataforma através da qual os municípios podem consultar o histórico dessas empresas, podendo assim, rejeitar a empresa em concurso público de acordo com o seu currículo, para que o município não se confronte com o que aconteceu em relação à contratação da empresa de recolha de resíduos sólidos e que os contratos jurídicos devem salvaguardar tudo o que respeita ao incumprimento das empresas concessionárias. Concluiu a sua intervenção esclarecendo, em defesa da honra do Grupo Municipal do PS, que esta bancada tem discutido os assuntos de forma estrutural e não casuística. ----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, informando que os municípios de Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga apresentaram, em parceria, uma candidatura no âmbito da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, faltando apenas concluir 5,6% dos trabalhos devido a um problema existente nos baldios de Sever do Vouga, que se está a tentar solucionar. Continuando, esclareceu que entre 1 de janeiro e 28 de setembro de 2017, foram retirados setenta e sete ninhos de vespas asiáticas e, até ao dia 27 de setembro de 2018, já foram retirados cento e trinta e dois ninhos, havendo vinte e quatro ninhos sinalizados para remoção, o que reflete o esforço notável que tem sido feito pela proteção civil. No que respeita ao assunto da recolha de resíduos urbanos, recordou já ter apresentado todos os esclarecimentos na anterior sessão. Informou o Membro Municipal Rui Sousa que os serviços da Câmara Municipal irão verificar se a sinalização colocada junto ao cemitérios foi alvo de eventual vandalismo. No que respeita às lombas-passadeiras, referiu ter sido feito um estudo de forma séria, encontrando-se já sinalizada a Rua da Semouqueira e informando que no ano de 2019, a prioridade recairá sobre a área envolvente às escolas. Esclareceu ainda que será facultada toda a informação que o Membro Municipal Rui Sousa solicitar, havendo sempre disponibilidade por parte do Presidente da Câmara Municipal e dos/as vereadores/as para prestar a informação que os Membros Municipais entenderem ver aprofundada. Concluiu a sua intervenção confirmando verificarem-se, como referido, atrasos na execução de empreitadas. -----

**Arménio Silva – CDS-PP** – Afirmou ter o maior respeito pelo Presidente da Assembleia Municipal, sendo quem mais preza pela independência de princípios, lamentando, no entanto, o corte da palavra ao Membro Municipal Rui Marques, considerando a importância do assunto que estava a ser discutido, bem assim o facto de não ter sido retirada a palavra aquando das intervenções dos Membros Municipais Jesus Vidinha e Rui Sousa sobre pontos generalistas que não constavam do ponto em apreciação. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Esclareceu não ter cortado a palavra ao Membro Municipal Rui Marques, tendo solicitado que se centrasse primordialmente no ponto em apreciação. Sem retirar a pertinência e qualidade das intervenções dos Membros Municipais, salientou a necessidade de um maior enfoque naquilo que está instituído no Regimento da Assembleia Municipal e na Lei, em relação a este ponto. -----

**Rui Sousa – PPD/PSD** – Usou da palavra, agradecendo ao Presidente da Assembleia Municipal a liberdade que dá aos Membros Municipais da oposição. Na sua opinião, o Membro Municipal Rui Marques afastou-se muito do tema, entendendo, não obstante, não haver a necessidade de lhe retirar a palavra. Considerou desalegrante ter sido colocada em causa a sua intervenção, em comparação com a do Membro Municipal Rui Marques, porque ambos têm o mesmo valor nesta Assembleia Municipal. Felicitou o Presidente da Assembleia Municipal pelo bom e difícil trabalho que realiza. Concluiu referindo que esta Assembleia Municipal será, ao nível distrital e, decerto, nacional, a mais célere na realização das suas sessões, sendo raríssimo prolongar-se por mais de uma reunião, o que considerou ser um exemplo. -----

**Rui Marques – CDS-PP** – Usou da palavra, indicando não querer ser um foco de confusão nesta Assembleia Municipal e parabenizando o Presidente da Assembleia Municipal pela sua atuação. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo mais inscrições para intervir, deu início à apreciação do ponto 3. -----

**Ponto 3 – Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação do valor da taxa sobre imóveis de 2018, a vigorar em 2019;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 3. Não havendo mais inscrições para intervir, colocou este ponto a votação. -----

**Votação:** Estando presentes vinte e seis Membros Municipais e colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP e dos dois Membros Municipais do PS, e oito abstenções dos Membros Municipais PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de 2018, a vigorar em 2019, em 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), e de uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de € 20,00, € 40,00 e € 70,00, para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, respetivamente, nos termos do n.º 1 do artigo 112º-A, do CIMI. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 4. -----

**Ponto 4 – Apreciação e votação do lançamento de uma Derrama para o ano de 2019 – Fixação da taxa percentual;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----



**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 4. Não havendo inscrições para intervir, colocou este ponto a votação. -----

**Votação:** Estando presentes vinte e seis Membros Municipais, e colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP e dos dois Membros Municipais do PS, e oito abstenções dos Membros Municipais PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o lançamento de uma derrama, a cobrar no ano de 2019, à taxa de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e uma taxa reduzida de 0,20% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse os € 150.000,00. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 5. -----

**Ponto 5 – Apreciação e votação da participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2019 – Fixação de taxa;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, informando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 5. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Usou da palavra, declarando que a manutenção do nível dos impostos em apreciação deveria ser acompanhada de melhores serviços públicos oferecidos pela autarquia, nomeadamente, a garantia de saúde de proximidade, melhor recolha de RU, recolha eficiente de cães abandonados, entre outros serviços. Por não se verificarem estes pressupostos, informou que a bancada do PSD abster-se-á neste ponto. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Interveio referindo que, face ao crescimento económico do país estimado para o ano de 2019 e que se reflete na dinâmica deste município haverá, decerto, um aumento de transferência de verbas do Estado para as autarquias locais, por via das receitas do IMI, IUC e IRC/IVA. Considerando que o município pratica, atualmente, taxas mínimas no âmbito do IMI e da Derrama, indicou dever, de igual modo, ter em atenção os rendimentos das famílias residentes do município. Neste sentido, ao abrigo do art.º 25 do Regimento da Assembleia Municipal, apresentou uma proposta de redução do imposto do IRS em 0,25%, fixando a referida participação em 2,5 % sobre os rendimentos das famílias a auferir no ano de 2019. A proposta foi lida e ficará anexa à presente ata, passando a fazer parte integrante da mesma (Anexo VII, fls. 1). Esclareceu que a presente proposta vai ao encontro daquela que fora apresentada pelo CDS-PP no parlamento. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando que o Município de Albergaria-a-Velha é o segundo município que, no âmbito da CIRA, tem a taxa mais baixa, fixada em 2,75%. Referiu que, no que respeita aos impostos, há uma redução de receita municipal. Em 2015 arrecadaram-se € 596.287,00 e em 2018 será arrecadado o montante de € 404.899,00. Esclareceu que este executivo

tem tido uma preocupação com as famílias e feito um esforço para aumentar o seu poder de compra e que, sendo o IRS um imposto progressivo, a sua redução iria beneficiar as famílias com mais rendimentos, entendendo, por conseguinte, que a proposta apresentada pelo executivo é sensata e equilibrada. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação a proposta de redução do imposto IRS em 0,25%, apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

**Votação:** Estando presentes vinte e seis Membros Municipais, e colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com quinze votos contra, dos Membros Municipais do CDS-PP, nove abstenções, dos oito Membros Municipais PPD/PSD e do Membro Municipal Arménio Silva, do CDS-PP, e dois votos a favor, dos Membros Municipais do PS, não aprovar a proposta de redução do imposto IRS em 0,25%. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 5. -----

**Votação:** Estando presentes vinte e seis Membros Municipais e colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor, dos Membros Municipais do CDS-PP, oito abstenções, dos Membros Municipais PPD/PSD, e dois votos contra, dos Membros Municipais do PS, aprovar, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a fixação de uma participação variável de 2,75% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a incidir sobre os rendimentos auferidos em 2019. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 6. -----

**Ponto 6 – Apreciação e votação do estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – Fixação da taxa para o ano de 2019;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 6. Não havendo inscrições para intervir, colocou este ponto a votação. -----

**Votação:** Estando presentes vinte e seis Membros Municipais e colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP e dos dois Membros Municipais do PS, e oito abstenções dos Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2019, no percentual de 0,25% da faturação mensal das empresas abrangidas. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 7. -----

**Ponto 7 – Apreciação e votação da 6.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha – Relatório de Fundamentação Final;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, informando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 7. Não havendo inscrições para intervir, colocou este ponto a votação. -----

**Votação:** Estando presentes vinte e seis Membros Municipais e colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP e dos dois Membros Municipais do PS, e oito abstenções dos Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o disposto na alínea h) do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a versão final da proposta da 6.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha; -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 8. -----

**Ponto 8 – Apreciação e votação do procedimento relativo à intenção de desafetação do domínio público de um troço de caminho sito em Assilhó, Albergaria-a-Velha;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 8. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Interveio, informando que o Grupo Municipal do PPD/PSD tem intenção de votar contra a proposta apresentada, porquanto deveria estar a ser apreciada a possibilidade de o município adquirir mais terreno para o domínio público, de modo a possibilitar um arranjo urbanístico para eventual construção de equipamento de lazer, por forma a melhorar a qualidade de vida da população daquela zona. -----

**Ludovina Silva – PS** – Usou da palavra, solicitando esclarecimentos sobre a finalidade da presente desafetação de domínio público para o domínio privado. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Esclareceu ser pretensão deste executivo potenciar o património do município que não está a ser utilizado naquela área. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o presente ponto. -----

**Votação:** Estando presentes vinte e seis Membros Municipais e colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos dezasseis Membros Municipais do CDS-PP e dos dois Membros Municipais do PS, e oito abstenções dos Membros Municipais do PPD/PSD, aprovar, para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público municipal de um troço de caminho, que liga a Rua dos Tanques à Rua Dr. Joaquim A. Miranda, em Assilhó, Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, o qual perdeu o seu fim público, por força do ordenamento de trânsito na rotunda de Assilhó, com a área de 435,6m<sup>2</sup> a confrontar do norte com a Rua dos

Tanques, do sul com a Rua Dr. Joaquim A. Miranda, do nascente e poente com a Imobiliária Nova de Albergaria, S.A., conforme planta que se dá aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, a qual faz parte integrante da mesma. (Anexo VIII, Fls.1).

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 9. -----

**Ponto 09** – **Apreciação e votação da proposta de alteração da constituição do Conselho Municipal de Educação - Mandato 2017/2021 - Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e sua consequente nomeação;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos considerados pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 9. -----

**Ludovina Silva – PS** – Usou da palavra, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que apresentasse o ponto de situação sobre o arranque do ano letivo, no que respeita às infraestruturas. Referiu parecer existir alguma hesitação em proceder à inscrição de crianças nos Centros Escolares de Alquerubim e de São João de Loure e que no Centro Escolar de Angeja são apresentadas queixas face à inexistência de ar condicionado. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação o presente ponto. -----

**Votação:** Estando presentes vinte e seis Membros Municipais e colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do artigo n.º 6 do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, Retificação n.º 13/2003, de 11 de outubro, Lei n.º 6/2012, de 10 de janeiro e Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, conjugado com a alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração de constituição do Conselho Municipal da Educação - Mandato 2017/2021 - Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha e sua consequente nomeação, ficando com a composição constante da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se dá aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, a qual fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. (Anexo IX, Fls. 2). -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Ato contínuo, deu início à apreciação do ponto 10. -----

**Ponto 10** – **Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de 18.12.2017;** -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 10. -----

**Rui Sousa – PPD/PSD** – Indicou a necessidade da autarquia de ter como prioridade a gestão do Albergue, que deverá potenciar o turismo no município, considerando o tempo já decorrido desde a sua abertura, afetando colaboradores/as do Mapa de Pessoal que permitam o funcionamento autónomo daquele equipamento. Referiu ainda que, considerando que aquele equipamento encerra pelo período de quatro meses todos os anos, o custo mensal de custos com pessoal é de 1.875,00€, entendendo ser possível uma solução mais vantajosa para o município. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que fosse dada a palavra ao Sr. Vereador Delfim Bismarck. -----

**Vereador Delfim Bismarck** – Esclareceu que a gestão tem vindo a ter a colaboração da principal associação portuguesa que atua ao nível dos Caminhos de Santiago, como forma de potenciar o turismo no município. Acrescentou que a associação dispõe de técnicos habilitados para o serviço, que falam mais de uma língua, estando ao serviço 24 horas por dia, colocando ainda o Albergue de Albergaria-a-Velha nos principais roteiros internacionais de peregrinos, informando não ver de que forma conseguirá a autarquia garantir as condições deste contrato, pelo valor adjudicado, através de técnicos da Câmara Municipal. Mencionou que este contrato não é exclusivo para o Albergue, uma vez que a associação promove encontros internacionais, formações para peregrinos e outras iniciativas. Pelos motivos enunciados, o atual contrato é tido como a melhor opção, resultando mais económico, promovendo melhor o município e prestando um serviço de maior qualidade aos peregrinos. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Não havendo mais inscrições para intervir, deu início à apreciação do ponto 11. -----

**Ponto 11** – Apreciação da informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do município, relativa ao 1.º semestre de 2018; -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando estar disponível para os esclarecimentos necessários. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Destacou a informação presente na página 13 do relatório, relativa ao primeiro semestre de 2018, que citou: “relativamente às contas do passivo verifica-se: um aumento das dívidas a terceiros de médio e longo prazo, no montante de 668 mil euros, associadas à utilização do *plafond* de empréstimos contratados; e uma redução das dívidas a curto prazo, no montante de 169 mil euros, resultado da redução das dívidas a instituições de crédito na ordem de 401 mil euros, pelo aumento das dívidas a fornecedores, no montante de 126 mil euros, e pelo aumento moderado, nas restantes dívidas de curto prazo”. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Interveio, informando haver dois indicadores que o preocupam, nomeadamente a evolução do IMI e IMT, quando se faz a comparação com períodos homólogos, entre junho de 2017 e junho de 2018. No momento em que o país vive uma bolha imobiliária, verifica-se um decréscimo nas transações imobiliárias no município, refletindo eventualmente o envelhecimento dos edifícios, que é

preocupante para o município e respetivo futuro, porque não está a acompanhar o crescimento imobiliário que se verifica nos demais municípios. Sublinhou que, não havendo oferta de habitação, as populações não se fixam no município. Também a redução da participação fixa no IRS poderá refletir uma emigração da mão-de-obra ou uma perda de população ativa. Congratulou-se pelo crescimento da derrama, indicador que traduz o crescimento económico no município. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, indicando que na página 13 do mesmo relatório é referido que “as contas do ativo tiveram um incremento no 1.º semestre de 2018, na ordem dos 1,4 milhões de euros, verificando-se que a principal variação ocorreu na rubrica de imobilizado, com um aumento em cerca de 2 milhões de euros”. Esclareceu ter-se verificado, efetivamente, uma diminuição de cobrança do IRS, que se deveu à redução da respetiva taxa. Por este motivo, entendeu haver uma incongruência na apresentação apresentada aquando da apresentação de proposta para redução da taxa de IRS. Relativamente ao IMT, referiu verificar-se, efetivamente, uma redução de imposto, face à redução de oferta de habitação, sendo legítima a preocupação ora manifestada pelo Membro Municipal Jesus Vidinha. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Usou da palavra, informando que, se pretender aumentar o ativo, o município, terá de efetuar uma reavaliação do património imobiliário, que não é feita desde 2004. Disse entender que o Presidente da Câmara Municipal não quer efetuar esta reavaliação pelo reflexo negativo que a mesma terá nas contas da autarquia, mas que esta aumentaria a capacidade de recorrer a financiamento bancário, que será futuramente necessário para a requalificação de algumas estradas e que o aumento do passivo sem o aumento do ativo representará um problema. -----

**Presidente da Câmara Municipal** – Usou da palavra, esclarecendo que a Câmara Municipal poderá endividar-se até ao montante de € 13.000.000,00 do ano de 2019 em diante. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Interveio referindo que o Presidente da Câmara Municipal está a reconhecer que recebeu a Câmara Municipal em boas condições, mas não está a responder à questão colocada. Indicou que, quanto mais património o município evidenciar, menor será o encargo financeiro dos empréstimos bancários a contrair. -----

**Luís Silva – CDS-PP** – Usou da palavra, referindo que aquilo que Membro Municipal Luís Oliveira sugere, no âmbito da reavaliação do imobilizado, é totalmente contrário à política do PSD quando esteve em funções na Câmara Municipal. Esclareceu que o aumento do endividamento da Câmara Municipal resultou de investimento efetivo e não de reavaliação de imobilizado, pelo que esses investimentos têm impacto nas contas municipais. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Informou que o único Presidente da Câmara Municipal que procedeu à avaliação do património nos últimos vinte ou trinta anos pertencia ao PSD, nomeadamente o Prof. João Agostinho. Até essa data, a Câmara Municipal desconhecia o seu património, por isso tinha resultados líquidos de exploração elevadíssimos, porque não tinha amortizações. A partir daí, começou a ter resultados líquidos negativos, que o Membro Municipal Luís Silva acusava na oposição, porque o valor do património era enorme. As amortizações eram muito maiores face àquilo que são hoje e o medo do Presidente da Câmara Municipal é que o património seja reavaliado em mais de € 20.000.000,00 e aumente ainda mais os resultados líquidos negativos. -----

**Jesus Vidinha – PS** – Informou que a participação de IRS em 2017, 2018 e 2019, é 2,75%. Portanto, se a taxa de 2017 fosse diferente, menor face à atual, a observação do Presidente da Câmara Municipal estaria correta. Não sendo o caso, só significará a redução de população ativa no município. -

**Paulo Silva – CDS-PP** – Usou da palavra, referindo que quando o CDS-PP se encontrava na oposição e falava sobre os Resultados Líquidos Negativos, nunca houve uma explicação cabal, conforme consta das atas das reuniões do órgão deliberativo. Contrariamente, este executivo explica todos os assuntos, lamentando que o Membro Municipal Luís Oliveira apresente sistematicamente estes comentários. -----

**Luís Fernando Oliveira – PPD/PSD** – Interveio, citando: “pelo aumento das dívidas a fornecedores, pelo montante de 126.000,00€”. -----

**Presidente da Câmara Municipal** - Referiu que, por uma questão de respeito, não deverão ser feitas comparações entre pessoas porque todos têm defeitos e virtudes, respeitando-se todos os ex-Presidentes, para o bem institucional e do município. Esclareceu ter havido um conjunto de aumentos, designadamente da Segurança Social e que a dívida a fornecedores diminuiu, de acordo com a informação na data de hoje. -----

**Presidente da Assembleia Municipal** – Considerando que eram 00:30 horas, colocou à votação a continuidade da sessão, nos termos do n.º 2 do art.º 16, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

**Votação:** Colocada a votação a continuidade da sessão, verificou-se haver unanimidade dos Membros Municipais presentes a favor desta continuidade. Assim sendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade à sessão. -----

**Ponto 12 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, dos pontos 3 a 9 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

**Votação:** Estando presentes os vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, os pontos 3 a 9 do Período da Ordem do Dia, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**F – 2º Período da Intervenção aberta ao Público.** -----  
Não houve intervenções do público a registar. -----

-----  
Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram 00:35 horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão de setembro da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Rui de Almeida Branco, e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_

A Técnica Superior \_\_\_\_\_